Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2016

"Denomina-se **RUA DENIS MELETTI VIDOLIN**, a Rua 12 (Doze) do Residencial das Macaubeiras"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA DENIS MELETTI VIDOLIN**, a Rua 12 (Doze) do Residencial das Macaubeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de janeiro de 2016.

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
VEREADORA - PMDB

JUSTIFICATIVA:-.Denis Meletti Vidolin, filha de Arthur Meletti e Maria Tereza Zotti Meletti. Casada com Mario Vidolin e teve 5 filhos:- Mario Cesar Vidolin, Eliana Vidolin, Eloisa Vidolin, Elenice Imaculada Vidolin e Marcio Guilherme Vidolin. Era do lar, onde soube bem passar a seus filhos valores de trabalho, honestidade e muito amor, tendo a família como seu único objetivo de vida. Minha mãe, a quem eu devo esta homenagem pelo fato de ter recebido junto com meus irmãos a forma como deveríamos conduzir a vida e foi diante deste aprendizado que conduz minhas ações públicas, sem jamais abrir mão dos princípios por ela ensinados.